PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.913 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2005, DE 18 DE MAIO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCAIL URBANO EM CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO SÃO PAULO – CDHU.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Galhardo Corradi, em substituição ao servidor designado pelo Decreto nº 3.358, sw 30 de maio de 2005, como representante da Administração, nos termos do artigo 67 de lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 102/2005, de 18 de maio de 2005, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos para a implantação de um loteamento residencial urbano em convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Pompéia, 05 de janeiro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 05 de janeiro de 2009.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais